

Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero,  
feminismos, raça/etnia, sexualidades**

**Sub-eixo: Relações Patriarcais de gênero, sexualidade, raça e etnia**

## **A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NEGRA EM TEMPO DE PANDEMIA NO DISTRITO FEDERAL: O OLHAR DA MULHER QUE SE RECONHECE COMO VÍTIMA**

**INARA LIMA DOURADO<sup>1</sup>**

**MARIA FÁTIMA SANTOS SILVA<sup>2</sup>**

### **RESUMO**

A pesquisa teve como objetivo identificar o olhar da vítima sobre a violência doméstica no período de pandemia; foi analisado o cenário do crescimento de violência contra mulher em tempos de pandemia com dados quali-quantitativos. Foram analisados violência, racismo, discriminação de gênero, e dependência emocional, financeira e estrutural e o encorajamento para denúncias durante o período pandêmico.

**Palavras chaves:** Violência, Mulher, Negra, Discriminação, Pandemia

### **ABSTRACT**

The research aimed to identify the victim's perspective on domestic violence during the pandemic period; the scenario of the growth of violence against women in times of pandemic was analyzed with qualitative and quantitative data. Violence, racism, gender discrimination, and emotional, financial and structural dependence and encouragement for reporting during the pandemic period were analyzed.

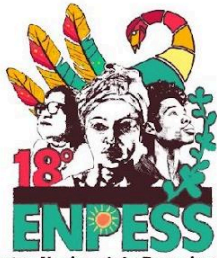
**Keywords:** Violence, Woman, Black, Discrimination, Pandemic

### **INTRODUÇÃO**

Trata-se de resultado de pesquisa realizada para Trabalho de Conclusão de Curso tendo como objetivo geral analisar os fatores que contribuíram para a ocorrência da violência contra a

<sup>1</sup> Centro Universitário Projeção - Distrito Federal

<sup>2</sup> Universidade de Brasília



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

mulher negra. Promovendo a reflexão sobre aspectos específicos no decorrer da pesquisa como analisar os dados da Violência Doméstica contra Mulher Negra em tempos de Pandemia no Distrito Federal, sendo assim, relacionar e identificar a relação entre raça e violência doméstica contra mulher e o impacto que esta violência teve sobre a vida das mulheres negras no isolamento social.

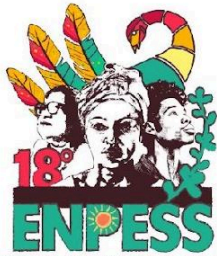
Teve como objetivos específicos; a verificação dos tipos de violência doméstica que as vítimas identificam; o motivo do agressor cometer a violência (observação: possível vertente de auto culpabilização x patriarcado e machismo); a importância do assistencialismo diante dos casos de violência doméstica contra mulher negra e período de isolamento social gênero e sua relação com a violência doméstica; os métodos de enfrentamento à violência doméstica se as mulheres conseguem identificar e se recorrem a elas. Foi questionado na pesquisa: quais foram os fatores que contribuíram para a ocorrência de violência contra a mulher negra? Por isso foi relevante compreender o surgimento e os fatores que contribuem para o crescimento dessa violência.

Para a construção da pesquisa foi necessário correlatar a conceituação de gênero, como perpetua a discriminação, pontuando a importância de como a história da mulher negra tem início, como é vista pela sociedade e suas vulnerabilidades para a violência e a como foi o processo para que a Lei Maria da Penha se torna umas das melhores leis criadas para proteção da mulher. As vítimas que sofrem essa violência têm duas coisas em comum: gênero e raça. Desde 1970 a filósofa Sueli Carneiro vem debatendo e reforçando que as barreiras realizadas pelo racismo e pela pobreza fazem com que mulheres negras vivenciam em seu cotidiano múltiplas formas de violência.

A principal motivação para sustentar a pesquisa, consistiu na importância que o tema possui para a sociedade atual, a violência contra a mulher por ser muito presente traz fatores importantes para ser questionados e debatidos, a necessidade de tratar a violência contra a mulher negra é indispensável, pois, é o grupo que sofrem violência estrutural por serem mais vulneráveis por questões sociais e a escassez de políticas públicas que favoreçam sua segurança e a liberdade.

## **1 - CONCEITUAÇÃO DE GÊNERO E VIOLÊNCIA**

Foi apresentada na primeira sessão da pesquisa a importância de Gênero, dando ênfase na evolução e desenvolvimento desse conceito, sendo assim, o termo Gênero é designado ao



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

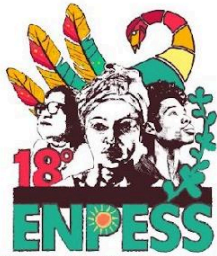
sexo biológico, mas, torna-se inadequado ao dar reforço ao pensamento de que “gênero” está relativo aos aspectos sociais atribuídos ao sexo, significando que o gênero está ligado a construções sociais, não a perfil natural. “Gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos... o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1995).

Quando SCOTT (1995), afirma a teoria de que gênero está ligado em refletir e criticar os papéis atribuídos aos homens e às mulheres. A partir do momento que a sociedade designa papéis a homens e a mulheres, da abertura à prática comum do patriarcado, do machismo e da misoginia. O mesmo autor afirma que, a imagem de que a mulher tem o papel de cuidar do lar e filhos ainda é muito comum, o que está por trás disso é diretamente a questão de gênero, pois está enraizado o pensamento de que esse é um dos papéis atribuídos à mulher, mas, não há razão para designar um papel preciso às mulheres, até porque, qual genitália uma pessoa tem, não faria diferença na hora de zelar da casa e educar os filhos.

BUTLER, 1990, em seu livro Problema de Gênero: feminismo e subversão da identidade, traz uma discussão e questionamento sobre o conceito de mulheres como sujeito do feminismo. O conceito de gênero baseia-se no senso comum, a associação do feminino ao ser delicado, lugar de submissão e fragilidade. Esses pontos, que são designados à figura da mulher, são transformados em justificativas para a prática do preconceito, descriminalização e com consequência se transforma em violência. De modo geral, com a desigualdade entre os gêneros as mulheres têm sua força de trabalho explorada e também passam por apropriação de seus corpos e desejos como se não fossem capazes de lidar com suas vidas sozinhas, isso acontece no cotidiano e em diversos tipos de relação. Por causa dessas relações de submissão e poder, usa-se dessa desvalorização social da mulher para se sobressair de alguma forma. (CARDIA et al DOURADO, 2019, p.10).

## **2 - A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A CONSTRUÇÃO DE DIREITOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

As políticas públicas junto com as redes de enfrentamento a violência contra mulher além de uma assistência às mulheres é um direito que todas têm ao sofrerem alguma violação. A construção da garantia de direitos pela Lei Maria da Penha em 1994 Maria da Penha lançou um livro “Sobrevivi...posso contar” onde conta todo o processo doloroso que passou junto com suas



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

três filhas ao ser agredida. (SEMDF, 2013). No livro ela dá ênfase no processo deixando explícito a falha da justiça em não incriminar o seu agressor, que foi julgado após 19 anos. O livro serviu para fazer a denúncia a órgãos internacionais. (Sobrevivi... posso contar, 1994)

Com o apoio vindo após a divulgação do livro, Maria da Penha acionou o Centro pela Justiça e o Direito Internacional - CEJIL e o Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher - CLADEM. Estes órgãos encaminharam seu caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1998. A OEA elaborou um relatório para especificar a necessidade do processo que já iria prescrever e da mudança legislativa do nosso país para evitar que os crimes cometidos contra mulheres em razão do machismo continuem impunes. A omissão do Brasil foi enorme apesar de haver tratados internacionais conhecidos e assinados pelo país, sendo assim, o caso demorou para ter solução, após toda mobilização foi sancionada a Lei 11.340/2006, tornando-se a terceira melhor lei do mundo.

A Lei 11.340/2006 impede, nos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra as mulheres, a aplicação dos artigos da parte criminal da Lei 9.099/95, que considera os crimes punidos com pena de até dois anos como “crime de menor potencial ofensivo”, no art. 7º são citadas as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo elas:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

IV - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (Brasil, 2015).

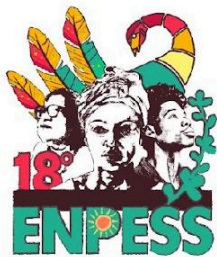
## **2.1 A mulher negra na sociedade**

O protagonismo das mulheres negras, impulsionado pela busca de liberdade e resgate da humanidade negada pela escravidão, é evidenciado pelas organizações e articulações lideradas por elas. Essas iniciativas têm criado novas perspectivas e recuperado as perdas históricas, contribuindo para mudanças significativas na sociedade. A especialista Querino, representante da ONU Mulheres no Brasil, destaca a importância desse movimento.

A versão institucional do racismo é uma de suas faces mais invisibilizadas e se refere tanto às falhas das instituições em garantir que todos e todas tenham acesso aos seus direitos fundamentais, como à falha em contribuir para a reversão das desigualdades baseadas no gênero e raça/cor das pessoas, ou seja, o funcionamento das instituições permite que situações de exclusão de gênero e raça sejam perpetuadas na sociedade. (QUERINO, 2019)

A autora destaca que o racismo causa traumas nas mulheres negras, que são silenciadas e constantemente pressionadas a provar sua competência. A discriminação racial afeta não apenas a autoestima, mas também a saúde mental, intensificando a violência sofrida. Ser mulher negra é uma constante resistência e luta, enfrentando as exigências da sociedade desde sempre. As mulheres negras lutam pela afirmação de sua identidade e reconhecimento social, em uma batalha histórica que possibilitou conquistas no passado e no presente. A representatividade é crucial, permitindo que as mulheres negras ocupem espaços antes inacessíveis. A luta diária dessas mulheres não tem descanso, vivendo sob constante julgamento da sociedade.

## **3 – PERFIL E CARACTERÍSTICAS DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO DISTRITO FEDERAL EM ISOLAMENTO SOCIAL**



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

A metodologia da pesquisa que foi realizada no Distrito Federal para investigar o aumento da violência doméstica durante o período de isolamento social utilizou abordagem quali-quantitativa com perguntas abertas e fechadas para coletar dados e analisar a realidade com o público-alvo. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido foi assinado e o questionário enviado aleatoriamente para mulheres na região por meio de um link do Google Forms. Após 72 horas, 42 respostas foram obtidas e filtradas pela variável raça, resultando em 30 respostas de mulheres negras e pardas. Os dados coletados foram mantidos em sigilo de acordo com as diretrizes éticas da resolução CNS 196/96. As respostas das mulheres demonstradas e analisadas como segue.

Tabela 1 - Distribuição de entrevistadas segundo autodeclaração

Auto declaração de Raça	Quantidade	Percentual
Parda	20	69%
Preta	10	31%
Total	30	100%

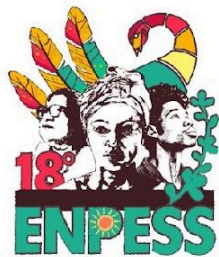
Fonte: Elaboração própria, 2022.

A tabela mostra que apenas 31% das mulheres se autodeclararam pretas e 69% se autodeclararam negras/pardas. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, metade da população negra é composta por mulheres, totalizando mais de 41 milhões de pessoas, o que representa 23,4% da população brasileira. Mulheres negras sofrem com a dupla discriminação, violência e múltiplas formas de discriminação social devido à combinação de racismo e sexismo, o que resulta em impactos negativos em todas as áreas de suas vidas.

Tabela 2: Distribuição de entrevistadas segundo orientação sexual

Orientação sexual	Quantidade	Percentual
Heterossexual	22	73%
Homossexual	01	4%
Bissexual	07	23%
Transexual	00	0%
Total	30	100%





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Fonte: Elaboração própria, 2022.

A análise mostrou que a maioria das mulheres entrevistadas se denominam como heterossexuais, seguidas por homossexuais e bissexuais. Esses dados são comparados com informações do IBGE de 2019, que mostram uma prevalência maior de heterossexuais na população em geral. A afirmação da identidade LGBTQ+ está se tornando mais comum, refletindo uma maior confiança na expressão da diversidade sexual. A identidade de gênero também é discutida, questionando a normalização da heterossexualidade e a ideia de que é algo "natural". A autodeclaração da identidade, seja sexual, racial ou de outro tipo, demonstra que a construção do gênero não é biológica, mas sim uma construção social ao longo da vida.

Tabela 3: Distribuição de entrevistadas segundo ter sido vítima de violência doméstica

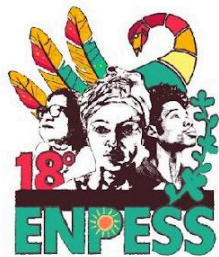
Foi vítima de violência doméstica	Quantidade	Percentual
Sim	13	36%
Não	17	64%
Total	30	100%

Fonte: Elaboração própria, 2022.

A falta de denúncia e a subnotificação da violência doméstica contribuem para o aumento dos casos, mesmo com políticas de prevenção e combate. Durante a pandemia, o isolamento social obrigatório agravou a situação, resultando em mais casos de violência dentro de casa. Além da violência física, a psicológica e moral também afeta a saúde mental das vítimas, que muitas vezes não conseguem se libertar do agressor.

Tabela 4: Distribuição de entrevistadas segundo idade

Intervalo	Quantidade	Percentual
De 18 a 24 anos	8	69.5%
De 25 a 31 anos	4	6,7%
De 32 a 38 anos	4	6,7%
De 39 a 45 anos	3	5%



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

De 46 a 52 anos	5	8,3%
De 53 a 59 anos	4	6,7%
De 60 a 66 anos	1	1,7%
De 67 a 73 anos	1	1,7%
Total	30	100%

Fonte: Elaboração própria, 2022.

A distribuição de idade das entrevistadas foi ampla, contribuindo para a diversidade de relatos e perspectivas sobre a violência. Mulheres de diferentes faixas etárias participaram, trazendo conhecimentos e experiências únicas. A maioria das entrevistadas é jovem, representando a nova geração informada sobre o tema. Notavelmente, mulheres mais velhas, na faixa dos 60 anos, também estão participando, enriquecendo a pesquisa com suas opiniões e visões sobre a violência.

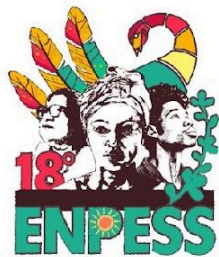
Tabela 5: Distribuição de entrevistadas segundo situação de moradia

Situação de moradia	Quantidade	Percentual
Própria Quitada	15	75%
Própria Financiada	2	3,3%
Cedida	4	6,7%
Alugada	8	13,3%
Mora com avó	0	0%
Mora com os pais	1	1,7%
Total	30	100%

Fonte: Elaboração própria, 2022.

Segundo o IPEA, as mulheres negras que são chefes de família sofrem mais com moradia precária, devido à desigualdade social e econômica. A maioria dessas mulheres vive em áreas periféricas, distantes, inseguras e com baixa qualidade de vida. A luta por uma moradia digna desafia o sistema estrutural do Brasil, especialmente os governos conservadores. Entrevistas mostram que é possível que a população negra adquira sua própria casa, mas é necessária uma luta por equidade.





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

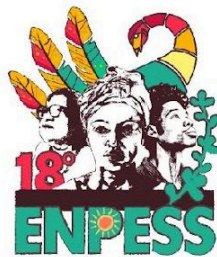
Tabela 6: Distribuição de entrevistadas segundo grau de escolaridade

Grau de Escolaridade	Quantidade	Percentual
Fundamental I - 1º ao 5º ano	0	0%
Fundamental II - 6º ao 9º ano	1	1,7%
Ensino Médio	9	36,2%
Ensino Superior	17	57,1%
Mestrado	1	1,7%
Doutorado	0	0%
Especialização	2	3,3%
Total	30	100%

Fonte: Elaboração própria, 2022.

Todos têm o direito de ter acesso à educação, pois é dever do Estado a garantia à sua população para que a sociedade tenha um crescimento econômico e social igual, para que pessoas possam ter o acesso à educação e consigam empregos ideais, porém a realidade não é essa. A educação ela é um direito de todos, mas nem todos têm esse acesso por inúmeras razões, o Estado não cumprindo seu papel, pessoas que param de estudar por falta de acessibilidade ou por terem que decidir tão cedo entre trabalhar e estudar e só estudar é uma realidade que muitas pessoas não têm pois precisam sobreviver de alguma forma, sendo assim, a evasão escolar cresce e o acesso aos próximos níveis de educação muitos não concluem ou nem chegam a fazer.

Na tabela acima os dados mostram que das 30 entrevistadas somente 1 declarou que concluiu só o ensino fundamental, para uma pessoa dessa viver na sociedade ela passa por muitas dificuldades pois a falta de acessibilidade para ela foi pouca, analisar que metade das pessoas concluíram o ensino superior da uma esperança pois quanto mais mulheres pretas e negras ocuparem espaços grande e que tem visibilidade mais cai as estatísticas de que pessoas brancas estão ocupando todos os espaços. O percurso é muito longo ainda para ter um certo equilíbrio, mas não deixar crianças, adolescentes e até mesmo adultos desistirem de estudar já é uma forma de incentivo, para que esses números de pessoas com ensino superior, mestrado e especialização.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Tabela 7 - Distribuição de entrevistadas segundo mercado de trabalho

Trabalha	Quantidade	Percentual
Sim	28	96,7%
Não	2	3,3%
Total	30	100%

Fonte: Elaboração própria, 2022

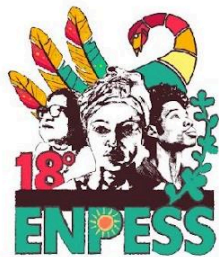
Tabela 08 – Distribuição de entrevistadas segundo situação atual no mercado de trabalho

Situação no Mercado de Trabalho	Quantidade	Percentual
Autônoma	2	3,3%
Bicos	5	8,3%
Concursada	1	1,7%
Dona de casa	1	1,7%
Desempregada	1	1,7%
Estágio	2	3,3%
Formal com CTPS	15	65,5%
Formal contrato temporário	3	3,3%
Mercado sem CTPS	0	0
Total	30	100%

Fonte: Elaboração própria, 2022

As duas tabelas foram avaliadas juntas pois são distintas, na tabela 7 96,7% estão trabalhando de alguma forma e 3,3% não estão no meio das entrevistadas é um percentual bom, mas já na tabela 8 vemos que 8,3% sobrevivem de bicos e 63,3% estão trabalhando com carteira assinada. Analisando esses números é visível que mulheres negras ainda estão trabalhando em subempregos por não terem tanta opção como foi citado na tabela 6 o fato também da baixa escolaridade implica. Recentemente a pandemia que foi um dos motivos mais usados para a demissão de pessoas e muitas pessoas perdeu seus empregos tendo que trabalhar de alguma forma informal e mesmo assim não conseguindo alcançar uma renda estável. Também não se pode deixar de citar que mulheres negras têm 50% mais chances de ficarem desempregadas que outros grupos segundo o IPEA.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC), do IBGE revelou que mulheres negras foram as que mais se prejudicaram na pandemia no mercado de trabalho.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Tabela 9: Distribuição de entrevistadas segundo renda familiar

Renda Familiar	Quantidade	Percentual
De \$0 à \$1.000	5	29,9%
De \$1.000 à \$2.000	13	50%
De \$3.000 à \$4.000	4	6,7%
De \$5.000 à \$6.000	4	6,7%
De \$7.000 à \$8.000	3	5%
De \$9.000 à \$10.000	1	1,7%
Total	30	100%

Fonte: Elaboração própria, 2022.

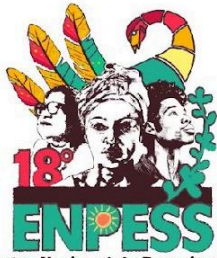
De acordo com o IBGE, há mais de 7,8 milhões de pessoas vivendo em casas chefiadas por mulheres negras. No caso daquelas chefiadas por mulheres brancas, o número absoluto é de 3,6 milhões. Na tabela acima mostra que as 30 mulheres entrevistadas 29,9% vivem com menos de um salário-mínimo, isso distribuindo a renda para sustentar o lar, filhos e para comprar mantimentos básicos. Os dados mostram que poucas têm uma estrutura familiar adequada para se viver. A pandemia que se instalou por dois anos também influencia na questão da diferença de renda entre mulheres pretas e brancas, pois muitas ficaram desempregadas e não conseguiram manter sua renda familiar.

A desigualdade econômica é um fator contribuinte para essa má distribuição de renda, mulheres negras acabam sendo o grupo mais prejudicado social e economicamente.

Tabela 10: Distribuição de entrevistadas segundo conhecimento das políticas públicas

Conhecimento das Políticas Públicas	Quantidade	Percentual
Sim	24	66,6%
Não	6	33,4%
Total	30	100%

Fonte: Elaboração própria, 2022.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

A tabela acima mostra um percentual de 33,4% que não sabem sobre políticas públicas, isso é um número alto e implica as mulheres que não têm as mínimas informações sobre seus direitos, que caso ocorra alguma violação sobre elas, elas não sabem como recorrer, onde recorrer e o são oferecidas para a segurança delas. Com a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres em 2003, as ações para o enfrentamento à violência contra as mulheres passam a ter um maior investimento e a política é ampliada no sentido de promover a criação de novos serviços (como o Centro de Referência de Atendimento às Mulheres, as Defensorias da Mulher, os Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, as Promotorias Especializadas) e de propor a construção de Redes de Atendimento às mulheres em situação de violência. Com a realização da I e da II Conferência Nacional de Políticas para Mulheres e II CNPM) e com a construção coletiva de dois Planos Nacionais de Políticas para Mulheres, o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres é consolidado como um eixo intersetorial e prioritário no campo das políticas para as mulheres. (Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres)

## CONSIDERAÇÕES

Considerando que a presente pesquisa desenvolvida teve como objetivo coletar informações para o tema abordado, os pontos específicos e primordiais foram estudados, respeitados e elaborados ao longo da construção da pesquisa de forma clara e objetiva para que o leitor possa absorver, compreender e ter uma reflexão sobre o assunto. A pesquisa trouxe dados e análises que foram pontuadas como objetivos para concluir se houve o índice de aumento de violência doméstica contra a mulher negra em tempos de pandemia e como a vítima colocaria sua perspectiva ao ser entrevistada sobre o tema abordado.

A pesquisa foi desafiadora e longa para que o resultado fosse correspondente ao que foi proposto, o estudo deu ênfase a mulheres pretas negras pardas, a primeira sessão do trabalho remete a levar ao leitor o entendimento de como a violência pode ser causada, atos de discriminação e a criação de uma sociedade que possui heranças de escravidão, abusos e exploração está designada a reproduzir e cultuar esses atos.

A pesquisadora entregou ao leitor a questão do entendimento de gênero deixando claro seu conceito. A violência já é uma questão social muito presente que afeta inúmeras pessoas e quando se trata especificamente de mulheres com cultura, raça, e padrões sociais que têm a



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

desigualdade muito explícita, e junto com a crise sanitária que vivemos atualmente torna-se muito mais preocupante.

A pesquisa não só deu prioridades para como a violência se desenvolve e é prejudicial a todos, a autora traz explicações sobre fatores que ajudam a estimulação de desigualdades seja no fator social, econômico, racial, as relações de poder e quem os ocupa e dando ênfase a questão de a mulher negra carregar o fato de conviver com o racismo, machismo e a hipersexualização

A questão que foi apresentada é uma pauta muito importante, ainda mais para futuros(as) e atuais profissionais do Serviço Social, pois lidar na prática com vítimas de violência é ter uma experiência e entendimento de como acolher esse grupo de mulheres que sofrem tantas violações nessa sociedade arcaica, misógina, elitista e racista. O ciclo dessa violência não tem que se repetir e não pode continuar obtendo crescimento, pois a violência mata. Colocando em pauta também em como mulheres em situação de violência possam conseguir seus direitos de proteção e onde são encontrados. O fato de explicar o surgimento de políticas públicas e a importância da criação delas só reforça que mulheres não precisam mais se calar diante de humilhações e agressões pois terá uma rede de apoio

Por fim, considera-se que a violência contra a mulheres possui um alto índice e está cada vez pior, tratando-se de vítimas negras o percentual ainda é maior, a violência para ser combatida ela tem que ser enfrentada de forma séria e correta pois as mortes por esse alto índice a cada dia aumentam mais e a cada dia uma mulher entra para estatística.

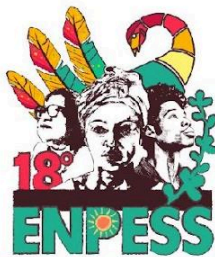
## REFERÊNCIAS

ALVES, José Eustáquio Diniz. **Análise de conjuntura: teoria e método**. 2008. disponível em: [http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/analiseconjuntura\\_teoriametodo\\_01jul08.pdf](http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/analiseconjuntura_teoriametodo_01jul08.pdf). Acesso em 14/11/2023

BRASIL. Lei 11.340/07/08/2006. **Lei Maria da Penha**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em 12/10/2023

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo**. Revista GÊNERO.Niterói, v.1, n.2, 1. sem.2018. 11ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. 288p. Disponível em <https://periodicos.uff.br>. Acesso em 08/08/2023

CARRIJO, Christiane e MARTINS, Paloma Afonso. **A Violência Doméstica e a Mulher Negra**. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ref/a/JK8t85xSSKbjtwkJzsxpqtq/?lang=p>. Acesso em 16/08/2023



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

CARNEIRO, Sueli. **Mulheres em movimento**. Revista Estudos Avançados, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-132, 2003.

CNS - **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**. Disponível em [https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1996/res0196\\_10\\_10\\_1996.>](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1996/res0196_10_10_1996.>). Acesso em 22/09/2023

CORREIA, Alice Dandara de Assis. **Especial Julho das Pretas: A luta por moradia digna e as mulheres negras periféricas**. In Portal Géledes. Disponível em <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/especial-julho-das-pretas-a-luta-por-moradia-digna-e-as-mulheres-negras-perifericas/22870>>. Acesso em 26/11/2023

Direitos Humanos Brasil; Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/denuncie-violencia-contra-a-mulher/violencia-contra-a-mulher>>. Acesso em 13/11/2023

GDF - Governo do Distrito Federal. **CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER**. Disponível em <https://www.mulher.df.gov.br/>. Acesso em 05/09/2023

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social – Teoria Social, Método e Criatividade**. Acesso em 18/08/2023 disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf>

Ministério da Saúde. **COVID-19: Painel Coronavírus**. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/HYPERLINK>  
"https://covid.saude.gov.br/%20(acessado%20em%2008/Abr/2020).%20https://covid.saude.gov.br/(acessado em 08/Abr/2020). HYPERLINK "https://covid.saude.gov.br/"https://covid.saude.gov.b HYPERLINK "https://covid.saude.gov.br/">. Acesso em 16/10/2023

PENHA, Maria. **História da Lei Maria da Penha**. Disponível em: <https://www.fundobrasil.org.br/blog/lei-maria-da-penha-historia-e-fatos-principais/>>. Acesso em 15/09/2023.

POLITIZE. **Mulher Negra e Violência** acesso em 19/10/2023 disponível em <https://repositorio.unb.br/handle/10482/22558https://www.politize.com.br/equidade/blogpost/violencia-Racial-no-brasil-e-no-mundo>>

QUERINO, Ana Carolina Simões. **Estratégias pelo bem viver, para a eliminação do racismo e da violência** acesso em 08/09/2023. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/externas/56a-legislatura/violencia-domestica-contra-a-mulher/apresentacoes-em-eventos/ana-carolina-querino>>

QUIRINO, Raquel. **Divisão sexual do trabalho, relações de gênero e implicações ao processo de subalternização do Serviço Social no contexto brasileiro** in Trabalho e educação. Belo Horizonte/MG. Vol24, numero 02 maio/agos/2015. Acesso em 02/09/2023. Disponível em < <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9440>>





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

SILVA, Adriane Cristina. **Atuação do Assistente Social no âmbito sócio jurídico em relação à violência doméstica e a Lei Maria da Penha no Enfrentamento à violência doméstica contra a mulher.** UNIDERP, RS-2019. Acesso em 15/07/2023. Disponível em [https://repositorio.pgsscogna.com.br/bitstream/123456789/30367/1/ADRIANE\\_SILVA\\_ATIVIDADEDEFESA.pdf](https://repositorio.pgsscogna.com.br/bitstream/123456789/30367/1/ADRIANE_SILVA_ATIVIDADEDEFESA.pdf)

SILVA. Ariane, MARTINELLI. Flávia, CARDOSO. Monise MULHERIAS, ALVES. Isabela (ilustrações). **Racismo e violência doméstica: por que mulheres negras morrem mais?** Atualizado em 29 de setembro de 2020. Acesso em 26/11/2023. Disponível em <https://azmina.com.br/reportagens/entre-machismo-e-racismo-mulheres-negras-sao-as-maiores-vitimas-de-violencia/>.

SILVEIRA, Raquel da Silva E NARDI, Henrique Caetano. **Articulações entre gênero e raça/cor em situações de violência de gênero.** Revista Psicologia & Sociedade, 26(2), 323-334 Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil e Giselle Spindler Centro Universitário Ritter dos Reis, Porto Alegre/RS, Brasil. Acesso em 15/10/2023. Disponível em <https://www.scielo.br/j/psoc/a/xtzwLkTLWPjLFyD8Qjz7Qxj/?format=pdf>

TJDFT – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. A Grande Causa da Violência. **Entrevista da juíza de Direito Fabriziane Stellet Zapata, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contar a Mulher** do Riacho Fundo e uma das coordenadoras do Núcleo Judicial da Mulher, fala sobre a efetividade da lei e o trabalho desenvolvido pelo TJDFT. Acesso em 10/10/2023. Disponível em <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/artigos-discursos-e-entrevistas/entrevistas/2019/a-grande-causa-da-violencia-contr-a-mulher-esta-no-machismo-estruturante-da-sociedade-brasileira>